



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Dê-se ao **parágrafo 1º** do artigo 14 da Lei nº 11.860, de 21 de junho de 2013, **transcrito** no artigo 5º do Projeto de Lei nº 130/2015, a seguinte redação:

"§ 1º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será eleita alternadamente entre os segmentos Sociedade Civil/áreas Técnica, de Pesquisa e Extensão de Desenvolvimento Rural, representados por 2/3 do CMDR, e os do segmento Poder Público Municipal, representados por 1/3 do conselho, em votação aberta entre seus pares.

, ,,

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2015.

ELZA CORREIA PRESIDENTE

VILSON BITTENCOURT VICE-PRESIDENTE

SANDRA GRAÇA MEMBRO AMAURI CARDOSO MEMBRO ROBERTO KANASHIRO

MEMBRO

PL: 130 (15) FL: 31



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ernenda nº 1

A presente Emenda visa atender a sugestão do Secretário Municipal de Agricultura, conforme se vê da solicitação anexa.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2015.

ELZA CORREIA PRESIDENTE

VILSON BITTENCOURT VICE-PRESIDENTE

SANDRA GRAÇA MEMBRO

AMAURI CARDOSO MEMBRO ROBERTO KANASHIRO

MEMBRO